



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI N° 132/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a assessora de gabinete Paula Corrêa Rodrigues a se deslocar até a cidade de São Lourenço para participar do II Encontro Mineiro de Vereadores, promovido pelo IDCT – Instituto de Defesa da Cidadania e da Transparência e pelo CCAP – Centro de Capacitação para Administração Pública, de 7 a 9 de junho, com previsão de saída dia 07/06/2017 às 14h00 e de retorno para o dia 09/06/2017 às 19h00.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais), correspondentes a 2,0 diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 05 de junho de 2017.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente